

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores Davi Oliveira e Fábio Brito. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Seqüencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Vereadora Elaine Antunes em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Seqüencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Seqüencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 337, 338, 357, 358, 360, 361, 363, e 364/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 337/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 705.853,44 (setecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 338/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 101.752,73 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 357/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 552.025,21 (quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 358/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.305.325,20 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 360/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que

autoriza o Poder Executivo a doar projeto de pavimentação da MT 175 para a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) e da outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 361/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 363/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 364/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 337, 338, 357, 358, 360, 361, 363, e 364/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 337, 338, 357, 358, 360, 361, 363, e 364/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que comentando o Projeto de Lei nº 337/2023 ressaltou a importância da proposta para a continuidade do serviço de tapa-buracos, assim como a suplementação financeira no Projeto de Lei nº 338/2023 destinado à Secretaria de Infraestrutura. O Edil também destacou o Projeto de Lei nº 357/2023, referente à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o repasse de assistência financeira aos profissionais da área. Além disso, o Vereador Romer Japonês expressou apoio ao Projeto de Lei nº 358/2023, destinado à Secretaria Municipal de Educação, com um montante significativo para custear despesas educacionais. Ele ressaltou a relevância do Projeto de Lei nº 360/2023, que aborda a pavimentação da Rodovia MT 175, destacando sua importância para a melhoria da infraestrutura viária e o escoamento da produção rural. O vereador manifestou seu apoio à aprovação de todos os projetos em discussão na sessão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que ressaltou a importância dos projetos discutidos na sessão extraordinária, destacando especialmente o Projeto de Lei nº 358/2023, que trata da abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Educação. Ele enfatizou que parte desses recursos será destinada como aditivo para as obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Jesu Pimenta de Sousa. O vereador disse que acompanha de perto o andamento dessa unidade educacional desde o início e destacou que o aditivo em votação é crucial para a conclusão da obra, prevista para janeiro. Além disso, o Edil ressaltou o Projeto de Lei nº 357/2023, referente ao pagamento das parcelas de novembro e dezembro para o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem. Disse que a iniciativa visa atender às demandas desses profissionais e garantir a adequada remuneração conforme as normativas nacionais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 361/2023, explicou tratar de uma readequação no orçamento visando utilizar recursos de emenda parlamentar de sua autoria e das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide. Disse que inicialmente os recursos da emenda seriam destinados à COOPERTAN (Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra), com o valor de setenta mil reais, contudo está sendo redirecionado para a Secretaria de Saúde, especificamente para a compra de remédios. O vereador expressou sua esperança de que essa mudança seja bem-sucedida, lamentando não poder colaborar

diretamente com a COOPERTAN, uma entidade que considera ter sido um tanto negligenciada pela gestão do SAMAE. Em seguida, o Vereador Ademir Anibale abordou o Projeto de Lei nº 360/2023, que trata da doação, pelo município, de um projeto de pavimentação da Rodovia MT-175 para o Governo do Estado de Mato Grosso. Ele expressou preocupação com a forma como esse projeto foi apresentado, mencionando a falta de discussão adequada e a sensação de que a Câmara Municipal estava sendo pressionada a votar rapidamente. O vereador ressaltou a importância de uma abordagem mais transparente e colaborativa entre o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal para projetos desse tipo, enfatizando que a falta de discussão prejudica a análise apropriada das necessidades e impede uma troca efetiva de opiniões entre os legisladores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 357/2023, destacou a abertura de crédito especial de quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem. Expressou a importância de honrar o compromisso firmado com essa classe e ressaltou que, para o ano de 2024, ainda não há uma definição clara sobre como essa questão será tratada. No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 360/2023, o Vereador Eduardo Sanches falou sobre a autorização para o Executivo Municipal doar o projeto de pavimentação da Rodovia MT 175 ao Governo do Estado de Mato Grosso. Considerou o projeto relevante, especialmente pela interligação regional que proporcionará. O Vereador expressou otimismo em relação ao avanço desse projeto, que envolve uma doação de valor superior a quinhentos mil reais, e ressaltou a importância estratégica dessa pavimentação para a região. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 358/2023, explicou que este é relacionado à Secretaria Municipal de Educação, e visa autorizar a abertura de um crédito suplementar de mais de quatro milhões destinados à aquisição de quatro ônibus para transporte escolar, além de parte do recurso para a ampliação e reforma da Escola CME Silvio Paternez. O Vereador Rogério Silva comentou o Projeto de Lei nº 357/2023, destacando que esse aporte financeiro do Governo Federal atenderá não apenas profissionais da saúde do município, mas também os da iniciativa privada, incluindo terceirizados no Hospital Municipal. Ele abordou o Projeto de Lei nº 360/2023, que autoriza a doação do projeto de pavimentação da Rodovia MT-175 para o Governo do Estado. Ressaltou a importância estratégica desse projeto para a interligação regional. O Vereador Rogério Silva parabenizou o Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, por ser um parceiro importante para o município. O vereador expressou seu apoio a todos os projetos, enfatizando que Tangará da Serra está no caminho certo, em pleno desenvolvimento e se preparando para se destacar como uma cidade polo em diversos setores. Ele salientou a importância das parcerias entre o governo estadual e o município para realizar obras significativas, como as rodovias pavimentadas que conectam Tangará da Serra a outras regiões. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 337/2023, destinado à Secretaria de Infraestrutura, para a continuidade do serviço de tapa-buracos, e do Projeto de Lei nº 338/2023, voltado para a aquisição de peças para o maquinário da SINFRA. O Vereador também expressou seu apoio aos projetos nas áreas da saúde (Projeto de Lei nº 357/2023) e da educação (Projeto de Lei nº 358/2023), destacando a importância de analisar os projetos com carinho e responsabilidade. Ele ressaltou o Projeto de Lei nº 360/2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar o projeto de pavimentação da MT-175 para o Governo do Estado, reconhecendo o papel

crucial do Deputado Dr. João e do Governador Mauro Mendes nesse processo. O vereador elogiou a articulação política que conectou Tangará da Serra à região, mencionando a importância das obras nas Rodovias MT-339, MT-170 e MT-240. O Vereador Edmilson Porfírio reconheceu o esforço do Prefeito Municipal Vander Masson e o trabalho positivo realizado para fomentar a economia da cidade. Ele também agradeceu aos grupos e fazendas locais pelas parcerias que contribuem para o desenvolvimento econômico da região. Concluindo sua fala, o vereador afirmou seu apoio a todos os projetos, ressaltando que Tangará da Serra está em um caminho de desenvolvimento e expressando seu compromisso de prestar contas do trabalho realizado até o último dia de mandato. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que expressou seu apoio a todos os projetos discutidos durante a sessão extraordinária. Ele começou destacando o Projeto de Lei Ordinária nº 361/2023, que visa readequar o orçamento visando utilizar recursos de uma emenda parlamentar de sua autoria no valor de duzentos e cinquenta mil reais. Originalmente destinada à aquisição de uma van para levar vacinas a áreas rurais, a emenda foi redirecionada para a compra de prateleiras para atender às necessidades do Hospital Municipal, incluindo aquisição de medicamentos. O vereador lamentou que a emenda não tenha atingido todos os objetivos iniciais, mas ressaltou que o recurso não será perdido e ainda beneficiará a população de Tangará da Serra. Em seguida, o Vereador Hélio da Nazaré expressou seu apoio ao Projeto de Lei Ordinária nº 358/2023, destinado à educação, que inclui a aquisição de quatro novos ônibus, atendendo às demandas da Secretaria de Educação. Ele também manifestou apoio ao Projeto de Lei Ordinária nº 357/2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária para inclusão de recursos da União para o pagamento do piso salarial nacional dos enfermeiros. O Edil destacou a importância desses projetos para a circulação de recursos no município e para o comércio local. O vereador também endossou o Projeto nº 360/2023, que autoriza a doação do projeto de pavimentação da MT-175 para o Governo do Estado. Ele enfatizou a parceria entre município e Estado de Mato Grosso, reconhecendo o papel positivo do Prefeito Municipal Vander Masson nesse processo. O Edil elogiou a postura receptiva do prefeito em relação a emendas parlamentares e destacou a importância do diálogo para o desenvolvimento de Tangará da Serra. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 337, 338, 357, 358, 360, 361, 363, e 364/2023, sendo estes aprovados por 09 (nove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 15h20min do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	

FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	